



RESOLUÇÃO Nº 041/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/06/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Farmácia Homeopática Simília Ltda e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Processo nº 776/2001.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Farmácia Homeopática Simília Ltda e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitotetrápidos in natura, drogas vegetais e extratos secos e líquidos, com vigência de um ano, contado a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)